



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 001/2022

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação do Piso Salarial municipal do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira conforme prevê a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

O VEREADOR MANUEL FREITAS SOUSA, encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Indicação:

A CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS APROVA:

Art. 1º. Fica criado o Piso Municipal do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira conforme prevê a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os valores do Piso serão fixado conforme a Lei nacional com suas respectivas funções e valores: Enfermeiro R\$ 4.750,00, Técnico de Enfermagem R\$ 3.325,00, Auxiliar de Enfermagem e Parteira R\$ 2.375,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Manuel Freitas Sousa  
Vereador

*manuel freitas souza*

1ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
07 / 10 / 2022  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
14 / 10 / 2022  
*manuel freitas souza*  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que no dia 04 de agosto de 2022, foi sancionada a lei 14.434/22 pelo Presidente da República, que alterou a Lei 7.498 de 25 de junho de 1986, que regulamenta a emenda à Constituição que fixa o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira que foi promulgada pelo congresso nacional em 14 de julho 2022.

Tendo em vista que são mais de 2,6 milhões de trabalhadores no Brasil nos segmentos citados, conforme informações do Conselho Federal de Enfermagem (CONFEN) e o Piso Salarial entrou em vigor na data da sua publicação, porém o piso está sendo questionado no STF e o Ministro Luís Roberto Barroso colocou o presente processo em pauta de julgamento, que deverá os demais ministros julgarem o mérito da constitucionalidade do mérito ou não até o dia 16 de agosto de 2022, solicitamos a senhora prefeita que o Município de Apuiarés seja mais um dos municípios brasileiros que já aprovaram e já pagam o piso nacional da enfermagem.

Vale ressaltar que recentemente enfermeiros de nosso município foram a público juntamente com a Secretaria de Saúde informa que a gestão está do lado dos profissionais da enfermagem, por tanto para que isso seja concretizado, solicito a inclusão na Lei Orçamentaria Anual de 2023, recursos pra cumprimento do Piso Salarial Anual conforme prevê a lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

**FUNÇÃO SALÁRIO**

ENFERMEIRO R\$ 4.750,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 3.325,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA R\$ 2.375,00

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	16	09	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

Projeto de Indicação N° 001/2022. De autoria do vereador Manuel Freitas Sousa.

Dispõe a fixação do Piso Salarial municipal do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira conforme prevê a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

PARECER DO RELATOR:

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares Gomes*

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO

SIM

NÃO

OBSERVAÇÃO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

*Parecer Favorável*

*Márcio Ralfe Alves Bezerra*  
MEMBRO DA COMISSÃO

*1ª VOTAÇÃO*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
*07 / 10 / 2022*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*2ª VOTAÇÃO*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
*14 / 10 / 2022*  
*Manuel Freitas Sousa*  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>MANUEL FREITAS SOUSA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>MONICA MARIA FERNANDES FREITAS</b>
<b>MEMBRO</b>	<b>GILMÁRIA ALVES VIEIRA DE ABREU</b>

<b>DATA</b>	16	09	2022
-------------	----	----	------

**ASSUNTO:**

**Projeto de Indicação N° 001/2022. De autoria do vereador Manuel Freitas Sousa.**

Dispõe a fixação do Piso Salarial municipal do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira conforme prevê a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

**PARECER DO(A) RELATOR(A):**

*Parecer favorável*

*Monica Maria Fernandes Freitas*  
ASSINATURA DA RELATOR

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
-----------------	------------	------------

**OBSERVAÇÃO:**

*parecer favorável*

*manuel freitas souza*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**OBSERVAÇÃO:**

*Parecer favorável*

*Gilmária Alves Vieira de Abreu*  
MEMBRO DA COMISSÃO

*7ª VOTAÇÃO*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
*07* / *10* / *2022*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*2ª VOTAÇÃO*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
*14* / *10* / *2022*  
*manuel freitas souza*  
PRESIDENTE